



Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025), às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 07 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 002/2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 003/2025 que “Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Complementar n. 02, de 09 de junho de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 001/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 002/2025 que “Cria o vale presença e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 004/2025 que “Cria o cargo de assessor parlamentar no âmbito da estrutura administrativa da câmara municipal do Prata/MG” de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar n. 005/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da câmara municipal do Prata-MG” de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução nº 001/2025 “Institui a gratificação por encargo de curso no âmbito da Câmara Municipal do Prata/MG”, de autoria da Mesa Diretora, momento em que a



Senhora Presidente distribuiu os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. Prosseguindo a Senhora Presidente suspendeu a presente reunião e convocou as comissões permanentes para análise e parecer dos Projetos ora distribuídos as mesmas. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025 que "Altera a Lei Complementar n. 07 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 002/2025 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 003/2025 que "Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Complementar n. 02, de 09 de junho de 2021", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 001/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 002/2025 que "Cria o vale presença e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 004/2025 que "Cria o cargo de assessor parlamentar no âmbito da estrutura administrativa da câmara municipal do Prata/MG" de autoria da mesa diretora, Projeto de Lei Complementar n. 005/2025 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG" de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução nº 001/2025 "Institui a gratificação por encargo de curso no âmbito da Câmara Municipal do Prata/MG", de autoria da Mesa Diretora, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025 que "Altera a Lei Complementar n. 07 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 002/2025 que "Dispõe sobre a alteração da Lei



Complementar n. 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 003/2025 que "Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Complementar n. 02, de 09 de junho de 2021", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei n. 001/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei n. 002/2025 que "Cria o vale presença e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 004/2025 que "Cria o cargo de Assessor Parlamentar no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal do Prata/MG" de autoria da Mesa Diretora, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 005/2025 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG" de autoria da Mesa Diretora, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 001/2025 que "Institui a gratificação por encargo de curso no âmbito da Câmara Municipal do Prata/MG", de autoria da Mesa Diretora, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2025.